



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SISTEMAS VIÁRIOS

Ofício nº 022/2019 - GETRAN/MS

Porto Murtinho – MS, 19 de Agosto de 2019.

Ilmo(ª). Senhor(ª),

Sérgio Luiz Bacha

Vereador (a)- PDT

Assunto: Encaminhamento (Faz)



Senhor (ª),

Em resposta a vossa indicação, Nº 020/2019. Que solicita a Instalação de Placas de Sinalização no Tocante a “Placa de Sinalização/Área Escolar e Placas com Limite de Velocidade”, em virtude da proximidade da Escola Thomaz Laranjeira. Em resposta a indicação já está sendo feito estudos para a implantação não só das Placas, mas também calçadas e faixas de pedestres. **Ressaltamos** que não se trata apenas dessa indicação, mas também da indicação, Nº 007/2019. Referente ao Ofício de Nº 009/2019. O seguinte Projeto junto ao DETRAN- MS, de que se trata atenderá toda **Rede Escolar Municipal**. Só falta assinar o **Convênio com a Prefeitura** para a realização dos mesmos, pois já foi feito inclusive a Visita Técnica.

Certo de vossa compreensão, estimas e apreços.

Atenciosamente,


Nelson Bernal
Gerente de Engenharia de Tráfego e Sistemas Viários
DECRETO: 11.107/2019